



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 103/2024

***DISPÕE SOBRE ABONO DE FALTA DE
VEREADOR EM SESSÃO ORDINÁRIA.***

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno;

Considerando o atestado médico que deu entrada nesta Casa no dia 25 de outubro de 2024, por meio do processo administrativo CMF Nº 512/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - Abonar falta do vereador **JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI** no período do dia 24 de outubro a 07 de novembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FUNDÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024